

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PESSOAL Nº. 14/2017 – SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS/MONITOR DE
ESCOLA/SECRETÁRIO DE ESCOLA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí/RS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE homologar a classificação final do presente Processo Seletivo Simplificado, nos termos do respectivo edital, conforme segue:

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATA(O)	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
Marli Silva da Rosa	1º	8*	(05/06/1968)
Laura Pereira Sarmiento	2º	8*	(21/06/1990)
Ana Maria Lopes da Silva	3º	7	
Ledi Marques de Souza	4º	3	

* Empate

MONITOR DE ESCOLA

CANDIDATA(O)	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
Jaqueline Nunes da Rosa	1º	9*	16/12/1979
Carolini Ferreira de Oliveira	2º	9*	05/11/1994
Amanda Tayná de Borba	3º	9*	02/11/1995
Cristiana Flores Leite	4º	8*	23/09/1983
Josieli Cardoso	5º	8*	26/10/1998
Tainara Paigas de Azeredo	6º	7*	20/07/1989
Isabel Eichkoff	7º	7*	25/09/1995
Carine do Nascimento Pereira	8º	6*	15/12/1988
Raquel Eichkoff	9º	6*	08/09/1998
Jéssica Machado da Rosa	10º	3	

* Empate

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CANDIDATO(O)	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
Nerondi Palagi Azeredo	1º	10	
Denise Oliveira Rodrigues Pereira	2º	9*	08/04/1982

Juliana Pereira Nunes	3°	9*	20/07/1992
Luana Araujo Rodrigues	4°	9*	01/09/1993
Francieli Diersmann Marques	5°	9*	04/12/1993
Amanda da Silva Reis	6°	9*	20/05/1997
Michele Espíndola Martins	7°	8*	12/11/1988
Débora Azeredo dos Reis	8°	8*	04/01/1992
Milene Costa da Rosa	9°	8*	13/07/1993
Josieli Lopes de Souza	10°	8*	13/08/1996
Caroline da Silva Pereira	11°	8*	06/11/1997
Dienifer Rosa do Amaral	12°	8*	30/03/1999
Daniela Ávila Von Muhlen	13°	7*	23/12/1987
Leonardo Alves de Almeida	14°	7*	08/11/1989
Vanessa de Souza Rodrigues Marques	15°	7*	12/01/1990
Maurício Brandão Ferreira	16°	7*	03/10/1994
Samara Sarmiento Pereira	17°	7*	01/11/1997
Guilherme Vizzoto Martins	18°	6	

* Empate

Nota: Foram utilizados os critérios de desempate previstos no edital (Maior Idade – nos termos do art. 27 da Lei nº 10.741, de 2003).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 06 DE MARÇO DE 2017.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI

Inspetor Tributário